



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI NR. 69/75 - de 04 de novembro de 1975

Cria cargos em comissão e dá outras providências .

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIAm ESTADO DE GOIÁS, A P R O V O U e eu, Prefeito Municipal S A N C I O N O a seguinte Lei :

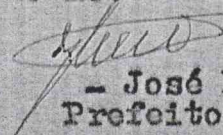
Art. 1º - Fica criado no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia, os cargos de Provimento em Comissão constantes do Anexo nº 2 A, o qual faz parte integrante da presente Lei .

Art. 2º - Os vencimentos para os cargos criados pela presente Lei, serão os constantes da Tabela 4-A da Lei nr. 29/74 de 29/3/74, alterada pela Lei nº 07/75 de 05 de março de 1975 .

Art. 3º - Para a cobertura dos gastos a serem feitos em virtude da presente lei, durante o presente exercício, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 14.062,50 ( quatorze mil, sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), promovendo anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, caso não haja recursos outros disponíveis .

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA , aos 04 dias do mês de novembro de 1975 .

  
- José Lemos -  
Prefeito Municipal

- Clóvis Ferreira da Costa -  
Sec. de Adm.



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

ANEXO Nº - A

CARGOS DE PROVISÃO EM COMISSÃO

D E N O M I N A Ç Ã O	PADRÃO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.....	CC-1	1
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCA- ÇÃO E CULTURA.....	CC-1	1
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELA- ÇÕES PÚBLICAS.....	CC-1	1

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 06 dias do mês de novembro de 1975.

Presidente: \_\_\_\_\_

Secretário: \_\_\_\_\_